

第 24/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條
教師日

訂定九月十日為教師日。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零九年五月十三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 24/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Dia do Professor

É instituído o dia 10 de Setembro como Dia do Professor.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 164/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據經第4/2008號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十五條第三款的規定，作出本批示。

一、核准《澳門演藝學院內部規章》，該規章載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

二、廢止十月三十一日第184/89/M號訓令。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年五月十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento interno do Conservatório de Macau, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. É revogada a Portaria n.º 184/89/M, de 31 de Outubro.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

澳門演藝學院內部規章

第一條
性質

一、澳門演藝學院從屬文化局，以下簡稱學院，是一所公立教育機構，提供初中教育，舞蹈、音樂及戲劇範疇的職業技術高中教育以及藝術方面的持續教育。

ANEXO

Regulamento interno do Conservatório de Macau

Artigo 1.º

Natureza

1. O Conservatório de Macau, adiante designado por Conservatório, é uma instituição educativa oficial, dependente do Instituto Cultural, que ministra o ensino secundário geral, o ensino secundário-complementar técnico-profissional nas áreas da dança, da música e do teatro, e a educação contínua sobre arte.